

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MIGUEL CALMON

CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca a suplente de Conselho Tutelar Maria Nilda Ferreira da Silva a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar de Miguel Calmon-BA, em substituição a Conselheira Simone Sampaio Gomes da Silva que solicitou afastamento do cargo, a partir da presente data, finalizando o mandato em 30 de agosto de 2013, tendo em vista o cumprimento da Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995 no Artigo 24, parágrafo 4º, da Resolução do CMDCA nº 2 de 23 de abril de 2013 e da Lei Federal nº 8069/90 – ECA e a Resolução do CONANDA Nº139 de 19 /03/2010, no Artigo 15, § 1º da em que diz “Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer dos membros Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocará o suplente para o preenchimento da vaga”. § 1º- Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação...”. O referido Conselheiro deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Miguel Calmon para as devidas providências legais necessárias à assunção ao Cargo.

Miguel Calmon-Ba, 04 de junho de 2013.

SILVÂNIA PEREIRA ALVES

Presidente do CMDCA

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br